



Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA n° 029/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e estatutárias e em cumprimento à Portaria MEC n° 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC n° 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

I - Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital N.º 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de professor Assistente I, Código Siape n.º 060001:

Campo de Conhecimento: Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil		
Classificação	Candidato	Regime
1º	Jaime Giolo	DE

II – A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2010.

Dilvo Ristoff
Reitor Pró Tempore